

P O R T A R I A Nº 407/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001110/2026;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/03/2026 a 19/03/2026, perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal, **PATRICIA DE SA SILVA**, Docente II - Educação Física, matrícula nº 5023, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal